



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

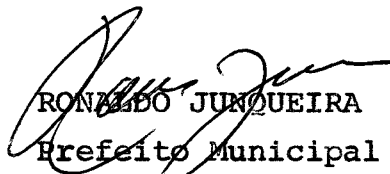
LEI Nº 3.074 /

"DENOMINA "RUA FRANCISCO TRAMONTE", A ATUAL  
RUA "L", DO BAIRRO SANTA AUGUSTA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SE -  
GUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA FRAN-  
CISCO TRAMONTE, a atual Rua "L", situada no Bairro Santa Augus-  
ta.

ART. 2º - Revogadas as disposições em con-  
trário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE ABRIL DE 1981.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 1.596, DE 14 / 04 / 81.